

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

REVOGAÇÃO PE 045/2021.....	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021.....	
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 015/2021.....	

DECRETO

DECRETOS	
----------------	--



REVOGAÇÃO PE 045/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **revogação** do Pregão Eletrônico nº 045/2021, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com fornecimento do material utilizado, com disponibilização de serviço de CALL CENTER em 0800 para atendimento à população e, demais custos pertinentes ao objeto, para atender as necessidades do Município de Monte Santo. O Edital sofrerá alterações, que envolvem alterações na proposta de preço, conforme determina artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, será publicado novamente, para que ocorra em uma nova data. 03 de agosto de 2021. SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de prontuário eletrônico – Gestão de Saúde 100% Web – voltado para controle de admissão, classificação de risco, atendimento clínico (urgência e emergência) e almoxarifado de farmácia. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/08/2021, com início da disputa de lance as 09h:00min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 04 de agosto de 2021, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 015/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
P.J: 13.698.766/0001-33

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Pregoeiro Municipal, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, em copo de 200ml, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital. Sendo vencedor e adjudicada, as seguintes pessoas jurídicas de direito privado: **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.496.562/0001-29**, com o valor global estimado de R\$ 35.491,50 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 05 de agosto de 2021.

DANILO RABELLO COSTA
PREGOEIRO OFICIAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, em copo de 200ml, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital, em favor da seguinte pessoa jurídica de direito privado: **ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.496.562/0001-29**, com o valor global estimado de R\$ 35.491,50 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), para o lote 01.

Monte Santo – Bahia, 05 de agosto de 2021.

SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 100/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Objeto: Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa para o fornecimento água mineral, em copo de 200ml, para utilizar ao decorrer da realização da Taça Integrada Montessantense de Esportes, no Município de Monte Santo, conforme projeto e termo de referência anexo ao Edital.

Valor Global: R\$ 35.491,50 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), para o lote 01.

Recurso Orçamentário:

As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou por meio de Ordem de Fornecimento emitida.

Empresa com Preço Registrado: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI

CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29

Data de Assinatura: 05/08/2021

Prazo e Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/13.

Prefeita Municipal: Silvania Silva Matos.



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 246/2021

“Dispõe sobre a Exoneração do Diretor da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica Exonerado o senhor **Pedro George Correia da Silva**, do cargo comissionado de Diretor da Unidade de Pronto Atendimento - UPA (símbolo CC2) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 02 de Agosto de 2021.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33